



Wesley
Wesley

ATA N.º 9/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 05/05/2021.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. VOTO DE PESAR

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO 2021
3. MERCADO MUNICIPAL – ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.ºs 1, 2, 4, 5 E 6

II. PROTEÇÃO CIVIL

1. (POM) – PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE 2021

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
2. EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DE IMÓVEL

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 88, referente ao dia 4 de maio de 2021, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 846.046,49 (oitocentos e quarenta e seis mil e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 827.470,90 (oitocentos e vinte sete mil quatrocentos e setenta euros e noventa cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 18.575,59 (dezoito mil quinhentos e setenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Atendendo à atual situação de incerteza que a pandemia da Covid-19 provoca, não há intenção de realizar a habitual Feira de Maio. Com o intuito de atenuar as dificuldades quer dos comerciantes quer da população, vai reiniciar-se a realização dos mercados mensais, incluindo o do mês de maio;
- Teve lugar no passado dia 29 de abril uma reunião com os técnicos da equipa responsável pela revisão do Plano Diretor Municipal de Mourão e do Município;
- O Sr. Vice-Presidente participou na reunião mensal do Conselho Intermunicipal da CIMAC que se realizou em Évora no dia 20 de abril do corrente ano;



- Vai proceder-se à reabertura do Parque Infantil e os diversos serviços municipais também retomarão o seu pleno funcionamento;
- Considerando que o habitual operador do limpa-bermas se aposentou, foi solicitado à empresa que forneceu aquele equipamento que dê formação a outros trabalhadores do Município para que se possa dar início aqueles trabalhos;
- Na noite de sexta-feira para sábado procedeu-se à reabertura das fronteiras com Espanha;
- No âmbito do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais da Administração Local já iniciou o seu estágio uma técnica superior na área de Arquivo e Documentação;
- Deu conhecimento da situação dos referentes aos apoios concedidos no âmbito do Fundo de Emergência Municipal - Covid-19 – Famílias II Fase;

1.3. VOTO DE PESAR

O Executivo, por proposta da Sr.^a Presidente, deliberou, **por unanimidade**, aprovar um voto de pesar pelo falecimento no dia 3 do corrente mês, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, e endereçar à família e ao Município, na pessoa da Senhora Vice-Presidente da Câmara e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras, as mais sentidas condolências.

2.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se há algum caso positivo de Covid-19 no concelho ou se está tudo tranquilo e sem casos? Mais referiu a Sr.^a Vereadora que correm rumores de que não médicos e consultas no Centro de Saúde pelo que gostaria de saber o que efetivamente se está a passar.

Seguidamente a Sr.^a Presidente esclareceu:

- Não tem conhecimento de haver qualquer caso ativo, mas a qualquer momento tal pode suceder pelo que não se pode descurar a prevenção e vigilância, até porque as fronteiras já abriram e também se nota o aumento do movimento de pessoas nas unidades turísticas, para além de ainda haver muitas pessoas por vacinar;
- O médico que foi contratado no âmbito da situação da Covid-19, Dr. Jorge, invocando razões familiares não aceitou renovar o contrato e o lugar da Dr.^a Ana Campos ainda não foi aberto. Acresce ainda que a médica do quadro se encontra numa situação de faltas por doença. Toda esta situação poderia até comprometer o processo de vacinação e chegou até a ser sugerido que o Município transportasse as pessoas no autocarro para serem vacinadas em Reguengos, o que foi recusado pelo Município, não por não querer ceder o transporte,

mas por se considerar que não é uma solução aceitável e segura, mas, entretanto, solucionaram o problema com a vinda de um médico para esse efeito.

2.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira interveio nos seguintes termos:

- Também está preocupado com as notícias que surgiram nas redes sociais sobre os serviços de saúde, e afinal havia razões para tais comentários;
- Mais uma realça a situação que já aqui reportou da a necessidade de colocação de um vidro junto ao Café Lanterna, na Luz;
- Alerta mais uma vez para o mau funcionamento dos esgotos, nas ruas e junto à ETAR que correm a céu aberto;
- Há pessoas interessadas em construir nos dois lotes de terreno existentes junto aos Postos de Transformação da PT, na Luz, que são propriedade da Junta, da Câmara ou da EDIA, e é pena que não se resolva a questão pois daria emprego e desenvolvimento na construção que praticamente está parada;
- Porque se está quase no fim do mandato e a pandemia está no bom caminho, é bom reconhecer que as respostas têm sido positivas, e que o Executivo não teve qualquer entrave por parte dos Vereadores da oposição. Não foi da sua competência a aplicação das ações, mas também é de reconhecer que sempre apoiaram e deram o seu contributo para que os impactos sociais e económicos da pandemia para os munícipes fossem atenuados. Contribuíram no que puderam e se não foi maior esse contributo foi porque não o solicitaram. Nos oito anos de mandato não tiveram qualquer pelouro pelo que não podem ser acusados, quer pelo Executivo quer pela população. Fizeram os alertas e deram os contributos, mas as responsabilidades, para o bem e para o mal, são do Executivo. Como oposição deixam trabalho feito e isso já foi muito importante.

Seguidamente a Sr.^a Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- Algumas publicações sobre os serviços de saúde até foram feitas quando inda estavam os dois médicos ao serviço;
- O Sr. Secretário da Junta de Freguesia também alertou para existência de garrafas junto ao contentor por não haver vidro, pelo que a situação será resolvida de imediato;
- Não sabe a que esgotos o Sr. Vereador se refere, mas vai ter de ser feita uma intervenção num sitio onde correm a céu aberto e poderá acontecer que tais trabalhos não se consigam realizar só com o pessoal e equipamento do Município;
- Vai ter de se analisar primeiro a questão da propriedade dos terrenos a que se referiu e avaliar depois a hipótese de se poder construir ou não;



unifone
[Signature]

- Agradeceu a colaboração dos senhores Vereadores da oposição sobre a maior parte das medidas apresentadas, como se pode verificar pelas respetivas votações, que muito importante foi durante os vários anos e em especial nestes últimos tempos tão difíceis para o concelho, para o país e para o mundo.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 21 de abril de 2021 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO 2021

Para se proceder à hasta pública, para arrematação do direito de exploração do Bar/Quiosque da Praia Fluvial de Mourão, em conformidade com o Edital de 22 de abril de 2021, publicado e afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do Município, no dia 23 de abril de 2021, e retificado pelo Edital de 3 de maio de 2021, publicado nesta data nos mesmos moldes do anterior, foi pela Sr.^a Presidente declarado estar aberta a praça.

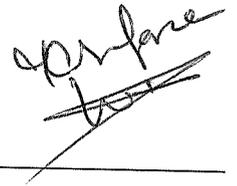
Seguidamente a Sr.^a Presidente determinou que fosse lido o referido Edital, o que foi feito em voz alta pelo Secretário, Vítor Manuel Leal Vidigal.

Depois de prestadas algumas informações adicionais pela Sr.^a Presidente, passou-se à fase de arrematação, tendo-se verificado que o maior lanço oferecido foi do Senhor **Nuno Miguel Amante Bragança**, contribuinte fiscal n.º 205983723, no valor de **€ 1.000,00** (mil euros), e o imediatamente inferior foi do Senhor Marcelo Augusto Fialho Saião, de € 900,00.

Após a arrematação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**:

- a) Encerrar a praça;
- b) Considerar arrematado o direito de ocupação do referido Bar/Quiosque da Praia Fluvial de Mourão ao Senhor **Nuno Miguel Amante Bragança**, pelo valor de **€ 1.000,00**.

Finalmente, o adjudicatário foi avisado dos pagamentos a efetuar e dos respetivos prazos.



3. MERCADO MUNICIPAL – ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.ºs 1, 2, 4, 5 E 6

Para se proceder à hasta pública, para arrematação do direito de ocupação das Lojas n.ºs 1, 2, 3, 5 e 6 do Mercado Municipal de Mourão, em conformidade com o Edital de 22 de abril de 2021, publicado e afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do Município, no dia 23 de abril de 2021, foi pela Sr.^a Presidente declarado estar aberta a praça.

Seguidamente a Sr.^a Presidente determinou que fosse lido o referido Edital, o que foi feito em voz alta pelo Secretário, Vítor Manuel Leal Vidigal.

Depois de prestadas algumas informações adicionais pela Sr.^a Presidente, passou-se à fase de arrematação, tendo-se verificado que os maiores lanços oferecidos foram:

Loja n.ºs 1 e 2

Valor: 55,00 €

Arrematante: Alexandre Oliveira Marcão, contribuinte fiscal n.º 271276231.

Loja n.º 4

Não houve licitantes.

Loja n.ºs 5 e 6

Não houve licitantes.

Após a arrematação, o Executivo deliberou, **por unanimidade:**

- a) Encerrar a praça;
- b) Considerar arrematado o direito de ocupação das referidas Lojas n.ºs 1 e 2 do Mercado Municipal de Mourão ao Senhor Alexandre Oliveira Marcão pelo valor de **55,00 €** (cinquenta e cinco euros).

Finalmente, o adjudicatário foi avisado dos pagamentos a efetuar e dos respetivos prazos.

II – PROTEÇÃO CIVIL

1. (POM) - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE 2021

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da Plano em epígrafe, aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com a ata que seguidamente se transcreve:

"ATA N. 1/2021

*Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, através de videoconferência devido à situação epidemiológica atual, e em conformidade com o preceituado no artigo 7.º do Regulamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, reuniu, sob a presidência de Gonçalo Lopes, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Mourão, a **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, e feita a chamada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros:*

- 1. Eng.^a Maria João Matos, na qualidade de representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em substituição da Eng.^a Mafalda Veigas;*
- 2. 1.º Sargento Amândio Neves, na qualidade de representante da Guarda Nacional Republicana;*
- 3. Dr.^a Sara Correia, na qualidade de representante da Junta de Freguesia da Luz;*
- 4. Eng.^a Maria Inês Lopes, na qualidade de representante da E-REDES;*
- 5. Sargento Serrano, na qualidade de representante do Exército, em substituição do Sargento Bruno Dias.*

Faltaram os seguintes membros:

- 1. Representante da Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Mourão;*
- 2. Representante da Associação de Agricultores;*
- 3. Representante das Infraestruturas de Portugal.*

ABERTURA DA REUNIÃO:

E sendo dez horas e cinco minutos, estando reunido o quórum, o Sr. Vereador declarou aberta a reunião.

PONTO ÚNICO – APRECIACÃO E POSSÍVEL APROVAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM) de 2021

Pelo Senhor Vereador foi posta à discussão a análise do Plano Operacional Municipal, cujo texto foi previamente distribuído a todos os membros, conforme documento anexo n. 1, que aqui se dá por integralmente reproduzido e constitui parte integrante desta ata.

Por indicação da Sr.^a Eng.^a Maria Inês Lopes e do Sr. 1º Sargento Amândio Neves, foi efetuada uma correção ao quadro de contactos presente no Plano.

Por indicação prévia da Sr.^a Eng.^a Mafalda Veigas, foi efetuada a colocação nos mapas "Setores Territoriais DFCI e LEE – vigilância e deteção" e "Setores Territoriais DFCI e LEE – 1.^a intervenção" a identificação da equipa, do responsável e o respetivo contacto.

Não havendo mais assuntos a discussão o Sr. Vereador colocou o Plano a votação, tendo o mesmo merecido aprovação, por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

E, por nada mais haver a tratar, o senhor Vereador declarou encerrada esta reunião, eram dez horas e vinte e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Sr. Vereador e por mim, Eng. Tiago José Gomes Ramos, Técnico, do Município de Mourão, servindo de secretário deste ato, que a redigi e subscrevo.

O Vereador da Câmara Municipal,

O Secretário,"

Depois de o Sr. Vereador Gonçalo Lopes ter referido que o Plano é muito idêntico ao aprovado no ano anterior por não se verificarem alterações significativas ao nível das atividades a desenvolver e dos recursos e meios a afetar, a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro frisou que o mais importante é que o Plano esteja devidamente interiorizado pelas partes envolvidas, para se necessário ser utilizado eficazmente.

Apreciada também a ata acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou à votação o referido Plano Operacional Municipal, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E RBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 19/2020, instaurado a requerimento da sociedade **Comenda da Eira, Lda.**, em que requer, na qualidade de comodatária, a aprovação dos projetos das especialidades da obra de construção de alpendre/telheiro agrícola no prédio misto denominado "Herdade do Castelo", sito na freguesia de Granja, concelho de Mourão, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 13 de janeiro de 2021.

O Executivo, com base na Informação da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT_MOURAO/2021/523, de 2021-04-26, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 02/2021, instaurado a requerimento de **Marta Sofia Martins Lima da Silva, Tânia Rute Medinas Caeiro e Gonçalo Neff Roca**, em que requerem a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alterações e destaque no prédio urbano que possuem em Mourão, na Rua de Santa Margarida, n.º 28, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 24 de fevereiro de 2021.

O Executivo, com base nas Informações da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município n.ºs INT_MOURAO/2021/483 e INT_MOURAO/2021/522, de 09-04-2021 e 2021-04-26, respetivamente, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades, assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DE IMÓVEL

Foi lido o requerimento da Sr.ª **Carolina Tavares Antunes**, de 21 de abril de 2021, em que requer, na qualidade de proprietária do Lote de terreno n.º 26, sito na Zona Industrial, em Mourão, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2133 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 2098/20010103, adquirido a este Município por escritura de compra e venda celebrada no dia 10 de julho de 2006, que o Município considere sem efeito a cláusula de reversão constante na referida escritura, a fim de celebrar uma escritura de compra e venda do referido lote de terreno.

O Executivo, após troca de impressões, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por maioria**, com quatro votos favor e uma abstenção da Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 19 de maio de 2021, e vai ser assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Jana Cláudia Fimemta Pinto Martins Sequeira

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal